



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUÍS - MA

Reconhecida de Utilidade Pública Pelo Decreto Nº 94.054 de 24/02/87 e pela Lei Estadual. Nº 3.186 de 29.01.1971 e Municipal. Nº 1978 de 10.09.71 Registrada no C.N.S.S. 080.982 - Cadastrada no C.N.P.J. sob o Nº 06.048.565/0001-25



FILIADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAEs sob nº 141/78

TERMO DE RATIFICAÇÃO
COMPRA DIRETA ORIUNDA DO PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE
CONTRATAÇÃO Nº 003/2023 – APAE SÃO LUÍS – MA
PROCESSO Nº 002/2023

OBJETO: A aquisição de 30 (trinta) desktops e 15 (quinze) notebooks, para atender as necessidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís – MA.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís- MA – APAE, por sua Presidente abaixo assinado, considerando os fracassos dos PSC nº 002/2023 e PSC nº 003/2023, resolve **RATIFICAR o resultado da Compra Direta**, nos autos do Processo nº 002/2023, nos seguintes termos:

EMPRESA: C M MARAUJO JÚNIOR

CNPJ: 26.662.430/0001-62

VALOR GLOBAL: R\$ 192.047,55 (cento e noventa e dois mil, quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Compra.

Origem do Recurso: Emenda Parlamentar, informada através do Termo de Fomento nº 13/2022, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís/MA - APAE.

São Luís – MA, 21 de julho de 2023.

Arionildes Silva e Silva
Presidente da APAE – São Luís-MA